

PORTARIA Nº 966, DE 09 de Outubro de 2020.

**HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E
DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR QUE INDICA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional N.º19, de 04/06/1998, §1º do art. 20 c/c art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº01/2009, c/c Decreto Municipal Nº 04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional N.º 19, de 04/06/1998, c/c §1º do art.20 c/c art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº01/2009, c/c Decreto Municipal N.04/2012, a aprovação do estágio probatório do (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ PEREIRA DE CASTRO**, portador (a) do CPF nº **733.122.153-15** em virtude de aprovação prévia em concurso público regido pelo Edital Nº FGP/CP/003-99, no cargo de provimento efetivo de **PEB-II**, declarando para os devidos fins de direito sua estabilidade no serviço público da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº1078/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 09 de Outubro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

MARIA JANETE MONTEIRO DA SILVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E RH

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1063, DE 09 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA N.º 966, DE 09 de Outubro de 2020**, que dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ PEREIRA DE CASTRO**, portador (a) do CPF n.º **733.122.153-15**, em virtude de aprovação prévia em concurso público regido pelo Edital N.º FGP/CP/003-99, no cargo de provimento efetivo **PEB-II**, declarando para os devidos fins de direito sua estabilidade no serviço público da Prefeitura Municipal de Pacajus

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 09 de Outubro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

MARIA JANETE MONTEIRO DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E RH